

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIVISAO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS

Protocolo: 22.146.965-8
Assunto: HUM - AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA DE TÍBIA PROXIMAL
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data: 24/07/2024 10:54

DESPACHO

Ao
GRE

Considerando a solicitação de Compra no 114207 (fls. 02 e 03), efetuada pela Diretoria Médica do HUM, tendo como objeto a aquisição de OPME - placa bloqueada de tibia proximal para o(a) paciente Claudinéia Ribeiro da Silva, 45 anos;

considerando as informações constantes a folha 48;

considerando o parecer no 250/2024-PJU, constante às folhas 49 a 70.

considerando a justificativa apresentada pelo setor requisitante quanto as recomendações expostas no referido parecer, fls. 71 e 74.

Diante do exposto, autorizamos a contratação da empresa PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, de acordo com o art. 75, inc. VIII, da Lei de Licitações 14.133/21, para aquisição do objeto desta dispensa, no valor total de R\$ 5.000,00 e encaminhamos para ratificação.

Maringá, datado e assinado digitalmente

Profa. Dra. Cremilde Ap. T. Radovanovic
Superintendente

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic** em 24/07/2024 15:28.

Inserido ao protocolo **22.146.965-8** por: **Ivanilson Arrebola** em: 24/07/2024 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c1d5235d72fd3e682b6d4379ae1f1682.